GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 601, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1.963
****

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "ESTAÇÃO RODOVIÁRIA PRESIDENTE KENNEDY" À ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL.

Eu, DR. ANTONIO SANCHES GRANEIRO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- A Estação Rodoviária Municipal de Birigui passa a denominar-se "ESTAÇÃO PRESIDENTE KENNEDY".

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.

(DR. ANTONIO SANCHES GRANEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos três de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura